

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 150

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.561/85, de 23 de julho de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1.456, de 23 de outubro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$4.020.000 (Quatro Milhões e Vinte Mil Cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
0302	Setor de Educação e Cultura	
08.46.224.2.006	Manutenção da Educação Física e Desporto	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos - Cr\$-3.500.000	
04	Departamento de Administração	
0401	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	Salário Família	Cr\$- 520.000
	Total.....	Cr\$-4.020.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da redução do Orçamento vigente e excesso de arrecadação a verificar-se nesse exercício:

03	Coordenadoria Geral	
0302	Setor de Educação e Cultura	
08.46.228.2.007	Manutenção de Parques Infantis	
3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	Cr\$- 520.000
	Excesso de Arrecadação.....	Cr\$-3.500.000
	Total -.....	Cr\$-4.020.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ferraz de Vasconcelos, 23 de julho de 1.985.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 154

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.561/85

Leondir Casagrande Xidieh
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTO. CONTAB. ORÇAMENTO

Angela Maria Machado de Macedo
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Eduardo Aspasio
EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO